



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1477/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	59	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	68	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	8.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00501
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	57	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-38.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-38.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 24 de maio de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 17.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.